



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI Nº 3.722/2012

EMENTA: Dispõe sobre denominação de artérias e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominação de Rua **ROGÉRIO GONÇALVES BAYMA** a artéria localizada na 6ª Travessa da Rua Dr. José Rufino, no Bairro do Cajá, neste Município, com início do lado esquerdo na casa de nº31 e do lado direito na casa de nº. 34, e termino na casa de nº. 03, localizada logo após a entrada do Clube dos Motoristas o Cisne que antecede a entrada para FAINTIVISA.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2012.

ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 038/2012

EMENTA: Dispõe sobre denominação de artéria e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DECRETA:

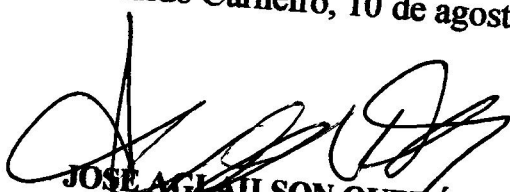
Art. 1º - Fica denominada de Rua **ROGÉRIO GONÇALVES BAYMA** a artéria localizada na 6ª Travessa da Rua Dr. José Rufino, no Bairro do Cajá, neste Município, com início do lado esquerdo na casa de nº 31 e do lado direito na casa de nº 34, e término na casa de nº 03, localizada logo após a entrada do Clube dos Motoristas o Cisne que antecede a entrada para FAINTVISA.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 10 de agosto de 2012.


JOSE AGLAÍLSON QUERÁLVARES
- PRESIDENTE -


PEDRO JOSÉ CAVALCANTI DE QUEIROZ
- 1º SECRETÁRIO -


EDMILSON ZACARIAS DA SILVA
- 2º SECRETÁRIO -